

**PARECER Nº 244/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 31/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria dos nobres Vereadores Rubens Calvo, George Hato, Nelo Rodolfo e Ricardo Nunes, dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de imunização de doenças do Município de São Paulo, a vacinação preventiva da varicela e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

Segundo a justificativa dos autores o objetivo principal desta proposta é o de prevenir gratuitamente a ocorrência da doença da VARICELA, conhecida popularmente como “catapora” que é uma doença infecciosa aguda, altamente transmissível, causada pelo vírus varicela-zóster. O risco de transmissão de varicela existe em qualquer lugar do mundo, especialmente nas áreas urbanas com grandes aglomerados populacionais. É uma doença altamente transmissível, comum em crianças. A varicela pode ocorrer durante o ano todo, porém observa-se um aumento do número de casos no período que se estende do fim do inverno até a primavera (agosto a novembro), sendo comum, neste período, a ocorrência de surtos em creches e escolas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que a proposta visa garantir o bem estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, buscando a redução e eliminação do risco de uma doença altamente infecciosa, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, em 02/04/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Jean Madeira – PRB

Ota – PSB

Reis – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP